



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE**

Rua Dr. João Martins, 01  
Centro  
ARATUIPE - BA  
CNPJ: 13.796.073/0001-83

**Decreto Nº 019/2024 / 2024**  
**De 27 de Fevereiro de 2024**  
**Lei 686 / 2023**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 162 de 29/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

<b>0208000 - SEC. DA JUVENTUDE, TURISMO, CULTURA, ESP. E LAZER</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2016 - GRENC. DA SEC. DA JUVENTUDE, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
3.3.9.0.36.00.00.00 / 15000000 - Outros Serv. de TERC - Pessoa Física	0,00	600,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15000000 - DESPs de EXERCs ANT	600,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	600,00	600,00
<b>Total Geral:</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>

**ARATUIPE - BA, 27 de Fevereiro de 2024**

ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA  
Prefeito  
77677986587